



**DATA DA REUNIÃO:** DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENGº ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES-----

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE** ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE -

**VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE**-----

**VEREADORA** ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE-----

**VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – PRESENTE**-----

**VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE**-----

**VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE**-----

**VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ ANTÓNIO MAIA PEREIRA – PSD – PRESENTE**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE**-----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** DEZ HORAS E VINTE MINUTOS-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** DEZ HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS-----



**SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) Em cumprimento do disposto no nº 3 do artº 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento do seu despacho de trinta de Novembro findo, por si proferido ao abrigo de competência delegada por deliberação da Câmara Municipal, que aprovou a 11ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007, que consistiu na 10ª alteração ao Orçamento da Despesa, e na 9ª alteração ao PPI, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subseqüentes oito folhas.-----

b) Para conhecimento da actividade municipal, o Senhor Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes despachos, por si proferidos ao abrigo de competência própria:-----

- Despacho de vinte e seis de Novembro findo, que adjudicou à sociedade M. Couto Alves, S.A. a empreitada denominada “Execução de obras no âmbito da desclassificação de Estradas Nacionais – Arranjo Urbanístico adjacente ao Cemitério de Roriz” pelo preço de 117 646,58 € (cento e dezassete mil seiscentos e quarenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos) mais IVA;-----

- Despacho da mesma data, também proferido ao abrigo de competência própria, que homologou trabalhos a mais executados na empreitada de “Arranjos envolventes à Igreja de S. Tomé de Negrelos – 1ª Fase”, no valor de 15 417,44 € (quinze mil quatrocentos e dezassete euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

A referida empreitada foi adjudicada à sociedade Rodrigues & Camacho, Lda., pelo preço inicial de 123 800,02 € (cento e vinte e três mil e oitocentos euros e dois cêntimos), mais IVA.-----

c) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a declaração que consta de folhas onze e doze da presente acta.-----



**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**



**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (28/11/2007).-----**

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de Novembro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com nove votos a favor.-----



**2. PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO DA ACTUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA PREVISTA NO N.º 2 DO ART.º 6.º DO REGULAMENTO DA TAXA PELA REALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS-----**

Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de vinte e sete de Novembro findo, da qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo a subsequente folha, no sentido de suspender para o ano de dois mil e oito a actualização automática prevista no n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento da Taxa pela Realização de Infra-estruturas Urbanísticas.-----

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

Considerando os fundamentos da referida proposta;-----

Considerando que o referido Regulamento terá de ser revisto até ao final do ano de dois mil e oito, para efeitos da verificação da sua conformidade com o regime jurídico das taxas das autarquias locais, aprovado pela Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro;-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere concordar com aquela proposta e submeter a mesma à assembleia municipal para aprovação.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



**3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DE SANTO TIRSO, RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-----**

Presente ofício de seis do corrente mês de Dezembro, dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento, registado com o número dezanove mil cento e oitenta e quatro, a remeter cópia da deliberação do Conselho de Administração de cinco do corrente mês de Dezembro, que decidiu propor à Câmara Municipal a alteração da Tabela de Preços dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso (serviços públicos de Recolha e Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e de Saneamento de Águas Residuais), nos termos que constam da proposta anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes cinco folhas.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara, ao abrigo das disposições conjugadas do artº 16º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, e artº 64º, nº 1, alínea j) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, deliberasse aprovar a Tabela de Preços anexa à presente acta.-----

Mais propôs que os novos preços entrem em vigor cinco dias após a publicitação, nos termos legais, da presente deliberação e sejam aplicados aos actos praticados após a sua entrada em vigor, ainda que respeitantes a processos iniciados anteriormente.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



**4. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE M. FONSECA & FILHO, LDA.: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTE Nº 55 DA QUINTA DE GEÃO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----**

Presente requerimento da sociedade M. Fonseca & Filho, Lda., de vinte e três de Novembro findo, registado com o número dezoito mil duzentos e cinquenta e seis, a solicitar a prorrogação do prazo para celebração da escritura de compra e venda do lote nº 55 da Quinta de Geão, pelo prazo de sessenta dias a contar do dia vinte e seis de Novembro findo, em virtude de a Caixa Geral de Depósitos, S.A., entidade bancária que vai financiar a compra daquele lote, exigir a licença de construção do prédio a edificar no lote, cujo processo de construção corre termos na Câmara Municipal com o número 914/2007.-----

O Senhor Presidente submeteu à ratificação da Câmara Municipal o seu despacho de vinte e seis de Novembro findo, que decidiu deferir o pedido de prorrogação apresentado, devendo a escritura pública de compra e venda do lote em causa ser celebrada até ao fim do próximo mês de Janeiro, nas condições constantes da minuta anexa à deliberação da assembleia municipal de vinte e sete de Setembro último.-----

Caso não seja possível celebrar a escritura até ao termo daquele prazo, a requerente será notificada para celebrar contrato-promessa de compra e venda do lote em causa, de harmonia com o regime geral previsto no Regulamento da Venda de Lotes da Quinta de Geão, tudo conforme informação da Directora do Departamento Administrativo da mesma data.-----

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, ratificar o aludido despacho do Presidente da Câmara.-----



**5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA EB 2 E 3 DE AGRELA, TENDO POR OBJECTO ESTABELEECER AS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE UMA ANIMADORA SÓCIO-CULTURAL PARA EXERCER FUNÇÕES NO PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DA EB1/JI DE ARCOZELO – ÁGUA LONGA-----**

Presente informação de seis do corrente mês de Dezembro, da Divisão de Educação, registada com o número dezanove mil duzentos e trinta, a remeter proposta de Protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2 e 3 de Agrela, tendo por objecto estabelecer as condições de contratação de uma animadora sócio-cultural para exercer funções no prolongamento de horário da EB1/JI de Arcozele – Água Longa, nos termos que constam da minuta que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes seis folhas.-----

O montante da comparticipação a atribuir pelo município, de acordo com a cláusula terceira do Protocolo, é de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros) mensais, de Novembro de dois mil e sete a Agosto de dois mil e oito, inclusive.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2 e 3 de Agrela um Protocolo de Colaboração nos termos da minuta anexa e mediante o pagamento da importância mensal de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros).-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----





**6. OUTROS SUBSÍDIOS-----**

**A) À ASSOCIAÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO SOL NASCENTE – MONTE  
CÓRDOVA-----**

Presente ofício de vinte e três de Julho último, da associação Casa de Acolhimento Sol Nascente – Monte Córdova, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 12 500,00 € (doze mil e quinhentos euros) para ajudar a custear as despesas com as obras de restauro do seu edifício sito em Monte Córdova, cujo valor foi de 125 000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros).-----

Do expediente consta informação da Divisão de Edifícios, de cinco do corrente mês de Dezembro, a comunicar que de acordo com a visita efectuada ao edifício remodelado e ampliado, o custo total das obras de 125 000,00 € é aceitável.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Associação Casa de Acolhimento Sol Nascente um subsídio no montante de 12 500,00 € (doze mil e quinhentos euros)---

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



**6. B) À CONFRARIA DO CACO – REBORDÕES-----**

Presente ofício de vinte de Junho último, da Confraria do Caco, com sede na Rua do Loureiro, nº 8, da freguesia de Rebordões, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a deslocação a França para participarem na 50ª Exposição Mundial de Presépios, que decorrerá na cidade de Arles, de vinte e seis a trinta do corrente mês de Dezembro.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Confraria do Caco um subsídio no montante de 1 000,00 € (mil euros).-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



**6. C) À COMISSÃO DE FESTAS DE S. CRISTÓVÃO, FREGUESIA DE REFOJOS DE RIBA D'AVE-----**

Presente ofício de dezoito de Janeiro último, da Comissão de Festas acima referida, registado com o número mil quatrocentos e vinte e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Cristóvão, padroeiro da paróquia de Refojos de Riba d'Ave, que tiveram lugar nos dias vinte e oito e vinte e nove de Julho último.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 300,00 € (trezentos euros) à Comissão de Festas de S. Cristóvão, Refojos de Riba d'Ave, representada por Francisco Correia da Costa e Nelson Soares Alves.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



**6. D) AO GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO – APOIO ÀS ACTIVIDADES DOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO E OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DAS SUAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS-----**

Presente ofício de sete do corrente mês de Dezembro, do Ginásio Clube de Santo Tirso, registado com o número dezanove mil duzentos e setenta e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as actividades dos escalões de formação, bem como com a realização de obras de beneficiação das suas instalações desportivas, nomeadamente na rede de abastecimento de gás ao pavilhão e às salas de halterofilia, musculação, Karaté, aeróbica e ténis de mesa.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o Ginásio Clube de Santo Tirso é uma Associação de utilidade pública desportiva, que movimenta um elevado número de pessoas, especialmente jovens, na prática do desporto amador;-----

Considerando que aquela instituição colabora com a autarquia no desenvolvimento das suas atribuições na área do desporto, contribuindo para uma sadia ocupação dos tempos livres dos jovens e para o seu integral desenvolvimento;-----

Considerando a competência prevista na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a Câmara delibere atribuir ao Ginásio Clube de Santo Tirso um subsídio no montante de 30 000,00 € (trinta mil euros).-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



**6. E) XXIII CAMPEONATO CONCELHIO DE FUTEBOL AMADOR (ÉPOCA 2007/2008): PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES, PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM SEGUROS-----**

Considerando a importância que o campeonato concelhio de Futebol Amador, uma iniciativa desta Câmara Municipal, tem para as associações desportivas do concelho de Santo Tirso;

Considerando que este campeonato acarreta muitas despesas para as associações que nele participam;-----

Considerando a importância do mesmo em prol da prática desportiva;-----

Considerando que cabe nas atribuições do município apoiar actividades desportivas de interesse municipal, prática que tem sido seguida por esta Câmara Municipal;-----

Considerando as competências da Câmara previstas nas alíneas a) e b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros) a cada uma das colectividades abaixo identificadas, para ajudar a custear as despesas com os respectivos seguros desportivos:-----

**A UNIÃO DESPORTIVA DE S. MAMEDE – S. Mamede de Negrelos-----**

**ABCD – ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO, CULTURAL E DESPORTIVA – Sta. Cristina do Couto-----**

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE LAMELAS – Lamelas-----**

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE RINGE – Vila das Aves-----**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE POMBINHAS – S. Tomé de Negrelos-----**

**MONTE CÓRDOVA FUTEBOL CLUBE – Monte Córdova -----**

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA MOURINHENSE – S Tomé de Negrelos-----**

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GUIMAREI – Guimarei-----**



**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE REFOJOS** – Refojos -----

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TARRIO** – Santa Cristina do Couto-----

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE NEGRELOS** –S. Tomé de Negrelos-----

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE SEQUEIRÔ** – Sequeirô -----

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE AREIAS** – Areias -----

**FUTEBOL CLUBE CALDAS** – Areias-----

**FUTEBOL CLUBE DE REBORDÕES** – Rebordões -----

**CLUBE DESPORTIVO DE S. SALVADOR DO CAMPO** – S. Salvador do Campo -----

**CENTRO RECREATIVO POPULAR DA JUVENTUDE DE ÁGUA LONGA** – Água Longa-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----

**6. F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS-----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o trabalho desenvolvido no acompanhamento e formação juvenil pelas associações desportivas e recreativas do concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que cabe nas atribuições do município apoiar as actividades desportivas e recreativas de interesse municipal, apoio esse que tem sido prática na política concelhia na área do desporto e tempos livres;-----

Considerando que a Câmara Municipal, na prossecução dessa política, atribui, anualmente subsídios às colectividades sediadas no Concelho para as ajudar a fazer face às despesas que as mesmas têm com as suas actividades ao longo do ano;-----

Considerando a competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição dos seguintes subsídios anuais às colectividades abaixo mencionadas:-----

<b>Associação Recreativa Sequeirô</b> (novecentos euros)	Sequeirô	900,00 €
<b>Assoc. Pais e Enc. de Educação da Escola das Pombinhas</b> (novecentos euros)	S. Tomé de Negrelos	900,00 €
<b>Corpo Nacional de Escutas de S. Tomé de Negrelos</b> (quatrocentos e cinquenta euros)	S. Tomé de Negrelos	450,00 €
<b>Corpo Nacional de Escutas de S. Martinho do Campo</b> (quatrocentos e cinquenta euros)	S. Martinho do Campo	450,00 €

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o Senhor Presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

**- Concurso Público Internacional para celebração de um Contrato de Prestação de Serviços tendo por objecto o fornecimento de refeições em refeitórios escolares: Autorização da assembleia municipal para a realização de despesas em mais de um ano económico-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o referido assunto, o qual passa a constituir o subsequente ponto da presente acta.-----





**7. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJECTO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES: AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO-----**

Presente informação da Divisão Jurídica e do Contencioso, de dez do corrente mês de Dezembro, registada com o número dezanove mil duzentos e trinta e um, a remeter o processo de concurso para celebração de um contrato de prestação de serviços tendo por objecto o fornecimento de refeições em refeitórios escolares, composto por Programa de Concurso, Caderno de Encargos (Cláusulas Jurídicas e Cláusulas Técnicas Gerais e Especiais) e pelos Anexos A, B<sub>1</sub>, B<sub>2</sub>, C, C<sub>1</sub>, C<sub>2</sub>, D, E, F e G, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes setenta folhas.-----

Tendo em conta o prazo máximo de vigência proposto para o contrato (cfr. artigo 9.1 das Cláusulas Jurídicas e Técnicas Gerais do Caderno de Encargos) a estimativa do valor global do contrato, sem IVA, é de 2 617 855,15 € (dois milhões seiscentos e dezassete mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos).-----

O Senhor Presidente apresentou as seguintes propostas:-----

**A)** Que a Câmara Municipal delibere determinar a abertura de procedimento para a celebração do contrato de prestação de serviços acima referido, mediante concurso público internacional, nos termos do processo de concurso anexo;-----

**B)** Que a Câmara Municipal, de harmonia com o previsto no nº 6 do artº 22º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho, delibere solicitar autorização à assembleia municipal para a abertura do presente procedimento, que gera despesas para o município com encargos orçamentais em mais de um ano económico, designadamente em 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, sendo a estimativa dos encargos a satisfazer no ano económico de 2008 de 208 266,29 € (duzentos e oito mil duzentos e



sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), nos anos económicos de 2009 a 2012 de 523 571,03 € (quinhentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e um euros e três cêntimos) em cada ano, e no ano económico de 2013 de 315 304,74 € (trezentos e quinze mil trezentos e quatro euros e setenta e quatro cêntimos).-----

Os valores atrás referidos não incluem o IVA.-----

O encargo estimado para o ano económico de dois mil e oito será suportado por conta das verbas já inscritas no Orçamento da Câmara Municipal para aquele ano, sob a rubrica orçamental com a classificação económica 020105.-----

As propostas foram aprovadas com nove votos a favor.-----



Acta N.º 24 Fl.  
12 de Dezembro de 2007

Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A acta foi aprovada em minuta com nove votos a favor.-----



**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Dez horas e quarenta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente minuta da acta que tem cento e catorze folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu  
funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ACTA.**-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
conforme consta do item um da respectiva acta (folhas \_\_\_\_\_ da respectiva minuta).-----

A Secretária,